



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 023

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante em cargo de comissão e rescindir contratos administrativos de interesse público que específica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HOCHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores dos cargos de provimento em comissão e rescindir os contratos administrativos de interesse públicos, abaixo especificados.

- I. **FRANCIVALDO BARROS DE SOUSA**, portador do CI nº 367.534 SSP/TO, CPF sob o nº 000.534.321-69, com endereço Av. Nossa Senhora do Carmo nº 545, Centro, Praia Norte – TO, do cargo de “**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**”, lotado na Secretaria Municipal de Educação;
- II. **ADÃO SARAIVA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o número **822.666.891-34** e R.G. **73.398 (SSP-TO)**, com endereço Rua Tocantins, s/nº, Vila Tucum, Praia Norte – TO, da função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- III. **FRANCISCO DAMON SOARES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o número **047.125.131-36** e R.G. **1.058.656 (SSP-TO)**, com endereço Rua Santo Antonio s/nº- centro em Praia Norte – TO, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- IV. MARLY MARIA DOS PASSOS SOUSA**, com inscrição no CPF sob o número **343.811.203-53** e R.G. 046151422012-4 (SSP-MA), com endereço na Rua Ezequiel Barbosa nº 252, Centro, em Praia Norte – TO, da função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Lotada no (CRAS) Centro de Referência de Assistência Social - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO, 01 de novembro de 2018.

Ho-Che-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal
Adm: 2017/2020
HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal